

LEI Nº 2.496/2015.

EMENTA: NOMEIA a Praça ao lado do Hospital Petronila Campos de Sr. SEVERINO COELHO MUNIZ (CRISPIM) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º -Fica denominada a Praça do Hospital Petronila Campos de **PRAÇASr. SEVERINO COELHO MUNIZ (CRISPIM)**.

Art. 2º-As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2015.

Angelo Labanca Albanez Filho
-Prefeito-